II

(Atos não legislativos)

ACORDOS INTERNACIONAIS

Informação relativa à entrada em vigor do Acordo entre a União Europeia e a República do Azerbaijão sobre a readmissão de pessoas residentes sem autorização

O Acordo entre a União Europeia e a República do Azerbaijão sobre a readmissão de pessoas residentes sem autorização entrará em vigor em 1 de setembro de 2014, dado ter sido cumprida a 3 de julho de 2014 a formalidade prevista no artigo 23.º, n.º 2, do Acordo.

Informação relativa à entrada em vigor do Acordo entre a União Europeia e a República do Azerbaijão sobre a facilitação da emissão de vistos

O Acordo entre a União Europeia e a República do Azerbaijão sobre a facilitação da emissão de vistos entrará em vigor a 1 de setembro de 2014, nos termos do artigo 14.º, n.º 2, do Acordo, visto que o Acordo entre a União Europeia e a República do Azerbaijão sobre a readmissão de residentes sem autorização entrará em vigor nessa data.